



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM FÍSICA 2020.2

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física no semestre acadêmico de 2020.2, EDITAL N° 004/2020 - PPGF, torna público o Resultado Final do processo, indicando os aprovados por ordem de classificação.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)	CLASSIFICAÇÃO/OBSERVAÇÕES
Caio Vasconcelos Pinheiro Da Costa	8,31	1º Lugar
Josafary Pereira Da Silva Campelo	4,92	2º Lugar

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFRN, seguindo os procedimentos indicados em Edital, entrará em contato com os candidatos a fim de proceder com a matrícula. A matrícula no curso será realizada mediante disponibilidade de bolsas pelo programa. À medida que o PPGF disponha de bolsas de estudo, a coordenação do PPGF convocará os aprovados seguindo a ordem de classificação apresentada no Resultado Final do processo seletivo. Excepcionalmente, para candidatos que possuam vínculo empregatício e estejam oficialmente liberados pela instituição de ensino, a matrícula poderá ser realizada sem a concessão de bolsa. No caso de o aprovado não ter apresentado Diploma de Mestrado ou a Ata da Defesa de Mestrado no ato da inscrição no processo seletivo, um destes documentos comprobatórios deve ser apresentado no ato de realização da matrícula no curso de Doutorado do PPGF ou em até 90 dias após a data da realização da matrícula. A não apresentação de tal documentação no período supracitado torna o candidato inapto a manter o vínculo com o curso de Doutorado devido à falta de documentação, sendo este automaticamente desligado do curso de Doutorado do PPGF. Na eventualidade de desistência de candidato aprovado ou sua não realização da matrícula por falata de documentação, o PPGF convocará o aprovado seguinte, de acordo com a ordem de classificação apresentada no Resultado Final do processo seletivo. Se um candidato aprovado e convocado não realizar a matrícula por falta de documentação, será garantida ao candidato sua posição de classificação conforme o Resultado Final do processo seletivo, podendo haver convocação no futuro em caso de disponibilidade de novas bolsas. Candidatos classificados além do número de vagas disponíveis ficarão em suplência e caso haja desistência ou disponibilidade de bolsa, poderão ser convocados por um prazo máximo de ate 6 meses, a partir da divulgação deste resultado.

Natal, 24 de julho de 2020.

Prof. Felipe Bohn (Presidente)

Prof. Raimundo Silva Jr.

Prof. Bruno Ricardo de Carvalho

Prof. Claudionor Gomes Bezerra

Prof. Dory Hélio Aires de Lima Anselmo

Prof. José Renan de Medeiros

Prof. Tommaso Macri